



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira 30 de Novembro de 2005 - Nº 2557 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468/2005

DISPONIBILIZA SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no OF.GAP/Nº 192/2005, de 13/09/2005, protocolado sob o nº 27203/2005, de 10/10/2005,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Itapemirim – ES, a servidora municipal **MARISA LACERDA SALVIANO PIRAGIBE**, Médico Ginecologista VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **15 de setembro de 2005 até 31 de dezembro de 2008**, nos termos do Convênio nº 023/2005, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 471/2005

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FÉRIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14273/2005, da SEPLOG/DEGO,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **DENISE FIGLIUZZI NETTO**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEPLOG, para substituir **GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA**, no cargo de Diretor do Departamento de Elaboração e Gestão Orçamentária, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 16.301/2005 em nome do servidor **JOSÉ DA SILVA- DE NEUZA**, resolve acolher o relatório da COPIA que considerou prejudicado o andamento do processo, recomendando arquivamento.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
D A T A C I
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob nº 7398/2005 em nome do servidor **ROMILDO RODRIGUES**, resolve acolher o relatório da COPIA que considerou o caso típico do “in dúbio, pro réu”, suficiente para livrar o acusado de qualquer punição, razão pela qual deixou de tipificar a infração, sugerindo o arquivamento do processo.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
 Secretário Municipal de Planejamento,
 Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
 ORÇAMENTO E GESTÃO**

RELATÓRIO

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de outubro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2005

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ANEXO I

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS - OUTUBRO DE 2005

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	77.819,70
Imposto Territorial Urbano	11.952,07
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	185.261,83
Imposto s/ Transm Bens Imóveis - ITBI	94.270,04
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza - ISS	755.347,82
Taxa Control. Fiscal. Ambiental	6.301,12
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	13.986,34
Taxa de Fiscalização de Anúncio	2.229,60

Taxa Fisc. Obra Particular	3.805,47
Taxa Apreens. Depos. Liber. Animais	913,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	334.198,99
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,06
Rendimentos FUNDEF	80.495,67
Rendimentos Fundo Saúde	11.884,45
Rendimentos MDE	0,00
Rendimentos CIDE	3.299,12
Remun Outros Dep Rec Vinculados	59.141,04
Remun Dep de Rec Não Vinculados	38.067,84
Serviços de Abate de Animais	27.574,80
Serviços de Cemitérios	749,92
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	4.944,86
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	2.809,92
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	32,03
Serviços Diversos	4.120,32
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.888.415,89
Dedução p/ FUNDEF no FPM	(283.262,30)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	21.221,82
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	105.936,40
Dedução p/ FUNDEF na LC 87/96	(15.890,46)
Demais Transferências da União	0,00
Compens. Financ. Extra. Mim. CEFEM	24.103,59
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	26.874,90
Piso de Atenção Básica	404.132,00
Vigilância Sanitária	3.845,38
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	0,00
Combate a Endemias	60.596,46
Combate a DST/AIDS	22.666,33
Aquisição de Medicamentos	0,00
Especialidade SUS	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	23.378,20
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	0,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	0,00
Transferência Salário Educação	66.383,68
Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar	134.242,71
A Transportar	4.201.850,61
RECEITAS	R\$
Transporte	4.201.850,61
Participação no ICMS	3.429.224,99
Dedução p/ FUNDEF no ICMS	(521.883,44)
Participação no IPVA	94.570,56
Cota Parte IPI/Exportação	86.886,18

Dedução p/ FUNDEF no IPI/Exportação	(5.536,39)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	113.276,20
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF	1.627.142,73
Outras Transferências Convênios União	59.800,00
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	670.158,41
Multas e Juros de Mora dos Tributos	70.492,99
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	32.490,41
Outras Restituições	24.611,40
Receita da Dívida Ativa - IPTU	70.940,34
Receita da Dívida Ativa - ISS	28.169,95
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	32.873,62
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	42.117,27
Rec Administração Teatro - LEI - 4766/99	0,00
Outras Receitas	18.133,66
Operação de Crédito BNDES - PMAT	0,00
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	4.286,68
Outras Transferências de Convênios Estado	(209.098,56)
Outras Receitas	0,00
TOTAL	9.870.507,61

FONTE: Balancete do Município - outubro/2005

ANEXO II

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
 - OUTUBRO DE 2005**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal*	0,00
Procuradoria Geral do Município	80.571,70
Gabinete do Prefeito	275.095,31
Ouvidoria Geral do Município	11.800,72
Gerência Especial para Assuntos Institucionais	0,00
Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	15.511,30

Gerência Adm Regional do Distrito de Itaóca	0,00
Secretaria Municipal de Administração	134.706,39
Superv de Recursos Humanos e de Pagamento	81.918,14
Secretaria Municipal de Recursos Materiais	60.002,53
Secretaria Municipal da Fazenda	270.658,65
Coordenadoria de Planejamento	225.664,05
Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais	0,00
Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral	0,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	156.497,64
Secretaria Municipal de Ação Social	264.302,07
Fundo Municipal de Ação Social	13.090,10
Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude	(59.600,00)
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19.950,00
Secretaria Extr de Articulação Comunitária	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.175.722,89
Secretaria Municipal de Educação	193.766,94
Departamento de Educação	562.354,84
Fundo Municipal de Educação	2.258.322,59
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14.021,31
Fundo Municipal Teatro Rubem Braga	0,00
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	3.211,60
Secretaria Municipal de Obras	128.779,33
Departamento de Obras	254.910,60
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	2.776.586,77
Secretaria Extr p/ Projetos Especiais	55.300,31
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação	0,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv Sustentável	45.807,62
Secretaria Munic de Ciência, Tecnol e Assuntos Legislativos	75.300,00
Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	23.618,35
Secretaria Municipal de Interior	246.487,47
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	50.415,36
Secretaria Municipal de Transportes	8.927,35
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos	72.069,85
Secretaria Municipal de Defesa Civil	0,00
Secretaria Municipal de Eletrificação	15.833,69
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Iguald.Racial	0,00
TOTAL	9.511.605,47

FONTE: Balancete do Município –Outubro/2005

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ITAPIA MARMORES E GRANITOS LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença operacional, sobre o nº de protocolo de 12274/2005, para a atividade de aparelhamento (polimentos) de pedras e execução de trabalho, com corte em marmores e granitos, ardósia e outras pedras, na Rua Córregos do Mcacos s/n, Itaoca-/E.S. Foi pedido o estudo de impacto Ambiental

NF290

COMUNICADO

GRÁFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 29535/2005, para a atividade de gráfica, á Av Governador Cristiano Dias Lopes, 35, Gilberto Machado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 291

COMUNICADO

BIO MULTI FLORA IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia, Nº 091/2005 com validade até 07 de novembro de 2006, para a atividade de beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de

produtos alimentares na Rua Hermes Silva, 03, Baiminas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF282

COMUNICADO

LIBARDI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 29880/2005, para a atividade de comércio varejista de madeiras e seus artefatos, na Rod. Mauro Miranda Madureira, s/nº - Valão - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 293

COMUNICADO

T.I.M. TORNARDO IND. E COM. DE MAQ. – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 29879/2005, para a atividade de montagem e reparação de máquinas, na Rod. Mauro Miranda Madureira, Km 02, s/nº - Valão - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 292

COMUNICADO

CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, sobre o nº de protocolo de 29692/2005, para a atividade de de Hoteis e similares, na AV Beira Rio,s/n, Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi feito estudo de impacto ambiental.

NF285

COMUNICADO

J. G. MORENO ME- torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia, Nº 084/2005, para a atividade de fabricação de produtos alimentares de origem animal, na Rua Lauro Lemos, 15, Vilage - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF284

COMUNICADO

POLIMENTOS SARTÓRIO LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença de Instalação, sobre o nº de protocolo de 24252/2005, para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, na Rua Isidoro Pessini, s/nº, Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi feito estudo de impacto ambiental.

NF 286

COMUNICADO

GTECH TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA-ME- torna público que requereu da SEMMA, a Licença Operacional, através do protocolo nº 21987/2005, para a atividade de Montagem, reparação ou manutenção de maquinas aperielhos, baterias, acumuladores e equipamentos industrias e comerciais eletricos e eletronicos, Rua Costa Pereira, nº 70 -Centro, Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF283

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver